



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 0800 3554123 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memº nº 55/2025-SMA

Em 14 de Abril de 2025

Ao setor de Licitações e Contratos

Cordialmente dirijo-me a este setor para solicitar os bons préstimos para realização de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal.

Objeto

O Objeto do presente certame é a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP) com DMH, assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE.

Especificações mínimas:

- Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br.
- Danos materiais a terceiros;
- Danos corporais a terceiros;
- Acidentes pessoais de passageiros, morte e invalidez com DMH por passageiro;
- Danos morais a terceiros;
- Assistência 24 horas: GUINCHO + Taxi sem limite de quilometragem
- Quebra de vidros: Completa, lanternas, faróis e retrovisores
- SEM FRANQUIA Obs: A contratada obriga-se a dar cobertura total e assistência 24h (vinte e quatro horas). Deverá cobrir no mínimo, os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo setor responsável pelo veículo e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 0800 3554123 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A contratação de seguros veiculares para a frota do Município justifica-se pela necessidade de garantir a proteção patrimonial dos bens públicos, assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados à população e minimizar os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros.

Considerando que a frota municipal é composta por veículos utilizados em diversas secretarias e setores – tais como saúde, educação, assistência social, obras e transporte – torna-se imprescindível mitigar riscos relacionados a acidentes, furtos, roubos, incêndios e danos a terceiros. A ausência de cobertura securitária pode implicar em custos elevados com reparos, reposição de veículos ou ressarcimento de terceiros, comprometendo o orçamento público e a prestação dos serviços.

Além disso, o seguro veicular contribui para a maior eficiência na gestão da frota, oferecendo serviços adicionais como guincho e assistência 24 horas, o que reduz o tempo de inatividade dos veículos e mantém a operacionalidade das atividades municipais.

Dessa forma, a contratação de apólices de seguros veiculares configura-se como medida de responsabilidade administrativa, financeira e operacional, sendo fundamental para preservar o patrimônio público e garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

Cleberson Leandro Koziel

Secretário Municipal de Administração

Claudete Aparecida Blan Daros

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 0800 3554123 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Larissa Estevão Romanichen

Secretária Municipal de Saúde

Valéria Maria Gilini Siqueira

Secretária Municipal de finanças/Gabinete

Charles Salvatore K. M. de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Serv. Urbanos

Rodrigo Marques de Oliveira

Secretário Municipal de Obras

Celso Vaz da Costa

Secretário Municipal de Agropecuária

Marcos Roberto Castro

Secretário Municipal de Assistência Social

Darci Schactae

Secretário Municipal de Meio Ambiente